

CAMPANHA ESTADUAL DE CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO ESTADUAL DOS PROVEDORES DE INTERNET DO RS

Todas as Empresas que trabalham no ramo de Provedores de Internet do Estado do RS - mais de 450 Empresas no Estado - **têm, desde 2019, a obrigação de cumprir a Convenção dos Provedores de Internet** do Estado do RS e têm que pagar a seus empregados o que consta nela e que foi negociado entre o SINTTEL-RS (Sindicato dos trabalhadores deste setor) e o SINSTAL (Sindicato Patronal) que representa as Empresas do Setor. Mas, infelizmente, muitas Empresas ainda ignoram este fato.

Se você quer mais informações sobre o conteúdo da Convenção dos Provedores do RS, entre na página do SINTTEL-RS (www.sinttelrs.org.br) e conheça os seus direitos. Clique no campo ACORDOS, depois CCTs, PROVEDORES e, por último, em CCT 2021-2023.

O SINTTEL-RS está fazendo esta campanha de esclarecimento da categoria dos trabalhadores destas Empresas, para que os empregados de Provedores passem a cobrar seus direitos dos patrões.

PREENCHA O PEQUENO QUESTIONÁRIO ABAIXO E A FICHA DE SINDICALIZAÇÃO NO VERSO E DEVOLVA PREENCHIDO PARA QUE O SINDICATO POSSA FAZER A DEVIDA COBRANÇA.

Você pode entregar preenchido agora para o dirigente sindical que lhe entregou este boletim, ou responder e preencher a ficha de sindicalização online pela página do Sindicato (www.sinttelrs.org.br), fazendo o seguinte procedimento:

1) Abra a página, clique no menu "**Questionário CCT**", responda o questionário/ficha de sindicalização completa para autenticação.

Observação: O trabalhador receberá uma cópia ao finalizar o processo.

QUESTIONÁRIO PREENCHIDO PELOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PROVEDORAS DE INTERNET:

PERGUNTA 1: Você recebeu reajuste no seu salário nos últimos anos?

Em 2019 () sim () não

Em 2020 () sim () não

Em 2021 () sim () não

Em 2022 () sim () não

PERGUNTA 2: Você recebeu tíquete refeição ou alimentação nos últimos anos?

Em 2019 () sim () não

Em 2020 () sim () não

Em 2021 () sim () não

Em 2022 () sim () não

PERGUNTA 3: Você tem interesse em receber uma Cesta Natalina de R\$ 250,00 em tíquetes extras para trabalhadores sindicalizados agora, no mês de dezembro?

() sim () não

PREENCHA A FICHA DE SINDICALIZAÇÃO NO VERSO DESTA BOLETIM, POIS A CONVENÇÃO COLETIVA ATUAL LHE DÁ ESTE DIREITO E, ASSIM, O SINDICATO PODERÁ COBRAR ISTO DA EMPRESA.

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino () Gênero: Outro () Qual:		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- () Desconto em folha de pagamento da empresa.
() Débito em conta | Banco: Agência: Conta Corrente:
() Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

